



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**

RESOLUÇÃO 461 de 12 de setembro de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.956, de 15 de maio de 1992 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.401, de 04 de julho de 2001 e Lei nº 9.274 de 17 de Novembro de 2.006, e pelo Decreto Municipal nº 7.199 de 18 de julho 1993 e o Regimento Interno CMDCA, em reunião ordinária ocorrida no dia 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público 01/2019 CMDCA que terá as atribuições de receber, selecionar, avaliar, aprovar e classificar os projetos ou planos de trabalho, bem como julgar os recursos interpostos.

Art.2º - Instituir a Comissão responsável pela realização do Processo, composta pelos seguintes Conselheiros:

Sociedade Civil

Fernanda Motta de Paula Resende (Conselho Universidades – Ibilce/Unesp)

Ana Paula Polacchini de Oliveira (Conselho Universidades – Unilago)

Ana Paula de Avila Medlum (Entidade de Atendimento – Associação Damas de Caridade)

Jeane Carla da Silva Oliveira (Entidade de Atendimento - Centro Social Parque Estoril)

Paulo José Alves Marquette (Entidade de Atendimento - Associação Renascer)

Rozineia da Graça Alves Vasques (Conselho de Profissionais – Conselho Regional de Serviço Social)

Poder Público

Leonara Ribeiro Fontes (Secretaria de Assistência Social)

Erica Hirata (Secretaria de Esporte)

Jane Ribeiro Macedo (Secretaria de Saúde)

Talita Fabiano de Carvalho (Secretaria da Cultura)

Elza de Araújo Goes (Secretaria da Educação)

Antonio Marcos Bariani (Secretaria da Mulher)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, São José do Rio Preto, 12 de setembro de 2019.

Camila Pacífico Sparvoli
Presidente do CMDCA

Antonio Marcos Bariani
1ª Secretário CMDCA